

<b>152.<sup>a</sup></b>	<b>4.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (1.<sup>a</sup> Reunião)</b>
-------------------------	---

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 27.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do art.º 36.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **5 de setembro de 2017 (3.<sup>a</sup> feira)**, pelas **15 horas**, com realização no **Fórum Lisboa**, na Avenida de Roma, 14L, em Lisboa, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

**Intervenção do público** (15 minutos)

#### **Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)**

- Leitura de expediente
- Aprovação das **atas n.º 147**, de 04.07.2017, **148**, de 11.7.2017, **149**, de 18.7.2017 e **150**, de 25.07.2017
- Intervenções dos Grupos Municipais e dos Deputados Independentes para apresentação de votos, moções e recomendações (*grelha B – máximo 60m*)
- Votações

#### **Período da Ordem do Dia (POD)**

**1** - Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara**, ao abrigo da alínea c), do n.º 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da alínea e) do n.º 2 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia; *grelha H – máximo 3h 20m*;

**2** – **Debate de actualidade sobre Mobilidade e Transportes Públicos na Cidade de Lisboa**, requerido pelo BE, ao abrigo do n.º 1 do artigo 49º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa; *grelha K - 60 minutos*;

**3** – Apreciação do **ponto 1 da Proposta 549/CM/2017, ponto 1 - Integração do Município de Lisboa na “Associação Calçada Portuguesa”**, nos termos da proposta e ao abrigo das alíneas e), k) e o) do art.º 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 1 do art. 53º da Lei n.º



50/2012, de 31 de agosto, aplicável por força do disposto dos n.ºs 2 e 3 do art. 56º do mesmo diploma legal; grelha-base – 34 minutos;

**4 – Apreciação da Proposta 595/CM/2017 – Adenda ao contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alvalade**, nos termos da proposta e nos termos das disposições conjugadas do artigo 23.º, da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º e do artigo 116.º e seguintes do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; grelha-base – 34 minutos;

- Parecer da 1ª e 5ª Comissões Permanentes

**5 – Apreciação conjunta das seguintes propostas de compromissos plurianuais e repartição de encargos (grelha-base – 34 minutos):**

**5.1 – Ponto 5 da Proposta 529/CM/2017 – Assunção de compromissos plurianuais e repartição de encargos para Reabilitação de Arruamentos e Infraestruturas de Saneamento na zona Ocidental**, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

**5.2 – Ponto 5 da Proposta 530/CM/2017 – Assunção de compromissos plurianuais e repartição de encargos para Reabilitação de Arruamentos e Infraestruturas de Saneamento na Zona Oriental**, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

**5.3 – Proposta 541/CM/2017 - Assunção de compromissos plurianuais e repartição de encargos para Aquisição de Equipamento Informático, com os serviços de instalação associados**, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, com repartição de encargos para os anos de 2017 e 2018, abrangida pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

Lisboa, 30 de Agosto de 2017

A Presidente

Helena Roseta